



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 721 de 07 de julho de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Municipal nº 989/09 de 16 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR.

CONSIDERANDO os conhecimentos adquiridos através de ações de treinamento, títulos, diplomas ou certificados de cursos de graduação e pós-graduação constantes no Art. 18 da Lei 989/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido percentual de adicional de qualificação sobre os vencimentos básicos dos servidores do quadro efetivo abaixo relacionados, com efeitos financeiros a partir de primeiro de julho de 2021

SERVIDOR	PORCENTAGEM (ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO)
APOLONIA CASTELO BRANCO DANIEL	30%
JANDER LOPES DE SOUZA	30%
MANOEL HERNANDO DE LIMA	5%
JULIANA FREITAS ALVES	2%
FRANCISCO ENIO FARIAS PONTE FILHO	30%
FRANCISCO LUCAS BUENO DO CARMO	1%
RAFAEL XIMENES GOMES CAVALCANTE	5%

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 07 de julho de 2021.


Vicente de Paulo Albuquerque
PRESIDENTE